

TIPO DE ALTERAÇÃO: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
CONTRATADO: INSTITUTO PE. JOÃO PETER
MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO, PARA UM PERÍODO DE 12

(DOZE) MESES.

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE INÍCIO DA OBRA – CTR 049/2023

OBRA: Contratação de empresa especializada em serviços elétricos e construções, para o fornecimento de material e instalação de um posto de transformação de 150KVA, tensão de 13,8KV para 220/127 V, destinado para Fábrica de Artefatos de Concreto que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras no município de Lucas do Rio Verde/MT.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CONTRATADA: ELETROLUCAS LTDA

No dia vinte e nove de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Prefeitura Municipal, foi expedida a presente **ORDEM DE INÍCIO DA OBRA**, determinando à empresa **ELETROLUCAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 04.376.649/0001-62, que dê início a obra contratada, correspondente ao **Contrato nº 049/2023**, **Dispensa nº 009/2023**, **com a ressalva expressa de que ocorra nos exatos termos do contrato, planilha vencedora do certame e cronograma físico-financeiro acordado entre as partes.**

Marcelo Jardel Bresolin
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Portaria nº 537/2023

ORDEM DE INÍCIO DA OBRA – CONTRATO Nº 137/2022-9

Obra: Contratação de empresa especializada em serviço de estruturas metálicas com cobertura termoacústica em módulos e brises metálicos (fornecimento de material e mão de obra), destinada para a **Escola Municipal Fredolino Vieira Barros**, localizada na Rua Palmeira, Nº 125, Bairro Agrovila Grosilândia.

CONTRATADA: FORTE METAL METALÚRGICA E SERRALHERIA LTDA ME

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Prefeitura Municipal, foi expedida a presente **ORDEM DE INÍCIO DA OBRA**, determinando à empresa **FORTE METAL METALÚRGICA E SERRALHERIA LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ Nº **16.796.866/0001-90**, com sede na Rua Belém, Nº 352-N, Bairro Industrial, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, que dê início à obra de Contratação de empresa especializada em serviço de estruturas metálicas com cobertura termoacústica em módulos e brises metálicos, contratado pelo **Contrato nº 137/2022-9**, do Pregão Presencial nº 007/2021, Devendo a contratada entregar a obra conforme projeto **com a ressalva expressa de que ocorra nos exatos termos do contrato, planilha vencedora do certame, cronograma físico-financeiro acordado entre as partes.**

Elaine Benetti Lovatel
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 028/2021

ORDEM DE INÍCIO DA OBRA – CONTRATO Nº 137/2022-11

Obra: Contratação de empresa especializada em serviço de estruturas metálicas com cobertura termoacústica em módulos e brises metálicos (fornecimento de material e mão de obra), destinada para a **C.E.I. Darcy Ribeiro**, localizada na Avenida Rio Verde, S/Nº, Qd 25 lote 01, Bairro Parque das Emas.

CONTRATADA: FORTE METAL METALÚRGICA E SERRALHERIA LTDA ME

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, nas dependências da Prefeitura Municipal, foi expedida a presente **ORDEM DE INÍCIO DA OBRA**, determinando à empresa **FORTE METAL METALÚRGICA E SERRALHERIA LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ Nº **16.796.866/0001-90**, com sede na Rua Belém, Nº 352-N, Bairro Industrial, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, que dê início à obra de Contratação de empresa especializada em serviço de estruturas metálicas com cobertura termoacústica em módulos e brises metálicos, contratado pelo **Contrato nº 137/2022-11**, do Pregão Presencial nº 007/2021, Devendo a contratada entregar a obra conforme projeto **com a ressalva expressa de que ocorra nos exatos termos do contrato, planilha vencedora do certame, cronograma físico-financeiro acordado entre as partes.**

Elaine Benetti Lovatel
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 028/2021

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – GCM
Retificação Nº 01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Retificação nº 01 do Edital nº 001/2023 do Concurso Público destinado ao provimento de cargos da carreira de Guarda Civil Municipal – Classe Inicial do Quadro Permanente da Guarda Civil Municipal do Município de Lucas do Rio Verde – MT.

Onde se lê:

5.1 O concurso Público tem por objetivo o provimento de 30 (trinta) vagas imediatas e 10 vagas para formação de Cadastro Reserva, para o cargo de Guarda Civil Municipal – CLASSE INICIAL.

9.5 A prova objetiva consistirá de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, com apenas uma alternativa correta dentre quatro alternativas, distribuídas da seguinte forma:

PROVA OBJETIVA	MATÉRIAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTOS	CARÁTER
	1. Língua Portuguesa	15	01	15	

2. Noções de Direito: Constitucional; Direito Penal e Direito Administrativo.	25	01	20	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO
3. Legislação extravagante	15	01	15	
4. Conhecimentos Específicos: Legislação da GCM/LRV.	20	02	40	
5. Informática e Raciocínio Logico	05	01	10	
Total	80		100	

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CARGO	ESPECIALIDADE	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PCD*	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO BASE*
Guarda Civil Municipal	Guarda Civil Municipal – Classe Inicial - Masculino	Ensino Médio Completo e CNH MÍNIMO "A/B"	40h	28	2	28	R\$ 3.945,30
	Guarda Civil Municipal – Classe Inicial - Feminino	Ensino Médio Completo e CNH MÍNIMO "A/B"	40h	02	-	02	R\$ 3.945,30

Este Concurso Público visa o provimento de 30 vagas para preenchimento imediato e 10 vagas para Cadastro de Reserva

* O Salário base tem um adicional de risco de vida de 60% do valor.

* Os candidatos aprovados e nomeados neste Concurso Público estarão sujeitos inicialmente à jornada de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser ajustado em turnos ou jornadas de trabalho que atenda as especificidades do cargo e as necessidades do Município de Lucas do Rio Verde/MT

ANEXO II SUGESTÃO DE CRONOGRAMA DO CONCURSO GCM – LUCAS DO RIO VERDE - MT

DATA PREVISTA	EVENTO	HORÁRIO	LOCAL E OU FUNÇÕES RELACIONADAS
17 e 18/08/2023	Recurso ao Resultado Preliminar da Prova de Redação		
25/08/2023	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Prova de Redação e Resultado Final da Prova de Redação		
16/08/2023	Divulgação da Relação de Aprovados, por Ordem de Classificação, na Prova Objetiva e Redação	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
17/08/2023	Divulgação do Edital de Convocação para o Exame Médico com data, horário e local de entrega do Exame	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE

Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/1990). Abuso de Autoridade (Lei nº 4.898/1965). Lei de Tortura (Lei nº 9.455/1997). Dos Crimes no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003). Crimes contra o Meio Ambiente (Lei nº 9.605/1998). Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006). Organizações Criminosas (Lei nº 12.850/2013).

Leia-se

5.2 O concurso Público tem por objetivo o provimento de 30 (trinta) vagas imediatas e 30 vagas para formação de Cadastro Reserva, para o cargo de Guarda Civil Municipal – CLASSE INICIAL.

9.5 A prova objetiva consistirá de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, com apenas uma alternativa correta dentre quatro alternativas, distribuídas da seguinte forma:

PROVA OBJETIVA	MATÉRIAS	Nº QUESTÕES	DE	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTOS	CARÁTER
	1. Língua Portuguesa	15		01	15	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO
	2. Noções de Direito: Constitucional; Direito Penal e Direito Administrativo.	25		01	20	
	3. Legislação extravagante	15		01	15	
	4. Conhecimentos Específicos: Legislação da GCM/LRV.	20		02	40	
	5. Informática e Raciocínio Logico	05		02	10	
	Total	80			100	

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CARGO	ESPECIALIDADE	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PCD	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO BASE
Guarda Civil Municipal	Guarda Civil Municipal – Classe Inicial – Masculino/Feminino	Ensino Médio Completo e CNH MÍNIMO "A/B"	40h	28	2	30	R\$ 3.945,30

Este Concurso Público visa o provimento de 30 vagas para preenchimento imediato e 30 vagas para Cadastro de Reserva. O Salário base tem um adicional de risco de vida de 60% do valor.

As vagas reservadas para o cargo de Guarda Civil Municipal – Classe Inicial – Feminino obedece a legislação em vigor.

Os candidatos aprovados e nomeados neste Concurso Público estarão sujeitos inicialmente à jornada de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser ajustado em turnos ou jornadas de trabalho que atenda as especificidades do cargo e as necessidades do Município de Lucas do Rio Verde/MT

ANEXO II
SUGESTÃO DE CRONOGRAMA DO CONCURSO
GCM – LUCAS DO RIO VERDE - MT

DATA PREVISTA	EVENTO	HORÁRIO	LOCAL E OU FUNÇÕES RELACIONADAS
17 e 18/08/2023	Recurso ao Resultado Preliminar da Prova de Redação		
25/08/2023	Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Prova de Redação e Resultado Final da Prova de Redação		
26/08/2023	Divulgação da Relação de Aprovados, por Ordem de Classificação, na Prova Objetiva e Redação	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br
27/08/2023	Divulgação do Edital de Convocação para o Exame Médico com data, horário e local de entrega do Exame	a partir das 19h	No site www.selecon.org.br

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE

Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/1990). Abuso de Autoridade (Lei nº 4.898/1965). Lei de Tortura (Lei nº 9.455/1997). Dos Crimes no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003). Crimes contra o Meio Ambiente (Lei nº 9.605/1998). Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006). Organizações Criminosas (Lei nº 12.850/2013), Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)

Incluir

O item 5.2.1 ao Edital de Abertura que passa vigorar com a seguinte redação:

5. DAS VAGAS

5.1.

5.2.

5.2.1. Do total de vagas do efetivo da Guarda Civil Municipal, no mínimo 5% (cinco por cento) será reservado para o efetivo feminino, arredondando para mais, conforme Lei Complementar nº 222, de 16 de março de 2022.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

6- Raciocínio Lógico: 1. Raciocínio lógico numérico: Resolução de problemas envolvendo números reais. Conjuntos. Porcentagem. Sequências e padrões (com números, figuras ou palavras). 2. Raciocínio Lógico: Proposições. Conectivos. Negação. Equivalência e implicação lógica. 3. Problemas de contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo. Arranjos. Combinações. Permutações. 4.

Noções de probabilidade.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MOTIVO DE DESEMPREGO OU CARÊNCIA ECONÔMICA E DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO PROFISSIONAL, DE APOSENTADORIA OU PENSÃO COM O PODER PÚBLICO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CERTAME PÚBLICO

O(a) candidato(a) abaixo identificado(a), tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1.724/2019, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, de provas, para funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA de Lucas do Rio Verde– MT – Edital n. 001/2023 - GCM.

1. DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:			
Filiação:			
Pai:		Mãe:	
Estado Civil:		Data de Nascimento:	
RG Nº:	UF:	CPF:	
Endereço Residencial:			
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone Residencial:		Telefone Celular:	
E-mail:			
Quantidade de pessoas que residem com o(a) candidato(a):			

2. DADOS SOCIOECONÔMICOS DA FAMÍLIA:

NOME	FONTE PAGADORA	PARENTESCO	SALÁRIO MENSAL

Obs: Indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avô, avó, tios, irmãos, filhos, netos etc.

O(a) candidato(a) declara, sob as penas da lei (responsabilidade civil e criminal) e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações acima, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado. O candidato declara, também, neste ato, que NÃO POSSUI nenhum vínculo profissional, aposentadoria ou pensão com ou relativas ao poder público, através de cargo(s) efetivo(s) ou exercício de função por contratação temporária, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

Lucas do Rio Verde ____ de ____ de 20__

Assinatura do Candidato

Lucas do Rio Verde/MT, 24 de abril de 2023.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

MARCOS VIERIA DA CUNHA
Secretário Municipal de Segurança Pública

LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 – RATIFICAÇÃO – ATA 02

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Sr. Miguel Vaz Ribeiro torna público, que, no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022, Credenciamento nº 003/2022, com objeto: "Credenciamento de empresas para executar **Serviços de Poda Ornamentais de Árvores, Condução dos resíduos e Retirada de algumas árvores**, em vias e passeios, bem como as localizadas nos imóveis públicos (Praças, Postos de Saúde da Família, Centro de Saúde, Cemitério, Lagos, Escolas e demais Espaços Públicos) do município de Lucas do Rio Verde – MT", as empresas **MÁRCIO FERREIRA GOMES**, devidamente cadastrada no CNPJ n. 45.959.257/0001-03; **ANDERSON KUMMER**, devidamente cadastrada no CNPJ n. 40.352.763/0001-16; **APARECIDA FERREIRA DE ARRUDA DE SOUZA** devidamente cadastrada no CNPJ n.40.778.387/0001-26; **CÍCERO DEYFESSION FERREIRA DA SILVA** devidamente cadastrada no CNPJ n.30.158.905/0001-55, será credenciada na prestação de serviços de poda e retirada de árvores nos Itens 01, 02, 03 e 04 do edital, pelo período de 12 meses em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Lucas do Rio Verde-MT, 24 de abril de 2023.

Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito Municipal

MARCELO JARDEL BRESOLIN
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Obras

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Cestas Básicas para auxílios as famílias em situações de vulnerabilidade social do Município de Lucas do Rio Verde-MT.

Empresa vencedora valor total: R\$1.047.350,00 (um milhão e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais): **JAISSON DA ROSA EIRELI ME** (26954301000148) com o lote: 1 no valor total de R\$1.047.350,00 (um milhão e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais).

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de abril de 2023

Paulo Henrique Brincker
Pregoeiro

PORTARIA

PORTARIA Nº 274, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora HITAMARA MENDES SOUSA dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº **4107.002-2022** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **HITAMARA MENDES SOUSA**, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com vencimentos integrais, a partir de **03 de fevereiro de 2023** e término em **19 de abril de 2023**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 06 de fevereiro de 2023.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração
ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação
Publique-se, registre-se e cumpra-se.